



36952280



08129.005959/2026-44

Boletim de Serviço em 11/09/2026



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA GAB-SENAD/SENAD/MJSP Nº 229, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 21/2026/SENAD(36794604), celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS
--	---

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVO
SUBSTITUTA nomeada na Portaria de Pessoal nº 1073, de 27 de junho de 2024 (34329574), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 21/2026/SENAD e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.005959/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 21/2026/SENAD, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS:

I - Titular: Fabiane Ewald Venturini (Chefe de Divisão de Instrumentos e Parcerias); e

II - Suplente: Lauro de Paiva Pirola (Analista Técnico-Administrativo)

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 11/09/2026, às 10:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36952280** e o código CRC **B91B9F0D**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.